



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2186

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	5
Dispensa Eletrônica	5
Aviso de Contratação Direta	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2186

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias de RH



PORTARIA N.º 640, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **REMANEJAR** a ocupante do cargo de Atendente de creche, **Andrelise Bisolo**, matrícula funcional nº 61085, atualmente lotada na **EMEI Doce Criança**, para exercer suas atividades na **EMEI Pingo de Gente**.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do dia 19/10/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de outubro de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2186

Página 3 de 5



PORTARIA N.º 641, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO E GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO ESCOLAR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. CESSAR** desdobramento de horário 20 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professora, **Caroline Toffoli**, matrícula funcional nº 63678
- 2. CESSAR** gratificação de Coordenação Escolar 20 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professora, **Caroline Toffoli**, matrícula funcional nº 63678
- 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 19/10/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de outubro de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2186

Página 4 de 5



PORTARIA N.º 642, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 – RH.

CONCEDER DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. CONCEDER** desdobramento de horário 20 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professora, **Angelica Burgel Dorneles**, matrícula funcional nº 62965
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 19/10/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de outubro de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2186

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 17/2026

Objeto: Dispensa Eletrônica - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação cênica, palco, estruturas e painéis de LED para a apresentação na abertura do Encanta Marau 2026. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas e documentos de habilitação deverão ser realizados até às 07h59min do dia 27/10/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da abertura:** 27/10/2026, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 5.972/2023. No Portal de Compras, na aba **DOCUMENTOS DIGITALIZADOS** consta o Termo de Referência, documentos de habilitação, modelos das declarações e da proposta. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, através do site: www.pmmarau.com.br ou através do endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. Marau, 20/10/2026

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1951/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - ACOLHIMENTO EM RESIDENCIAL INCLUSIVO PARA ACOLHIDO DO ABRIGO MUNICIPAL IRMÃ PALMIRA QUE ATINGIU A MAIORIDADE E NECESSITA DE CUIDADOS.

CONTRATADA: INCLUSIVA RESIDENCIA INCLUSIVA LTDA
CNPJ: 55.373.266/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 94.800,00

DATA DO TERMO: 16/10/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 1956/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - SERVIÇO DE CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM POR 1 ANO DE SITE PARA DIVULGAÇÃO DO DEGUSTA MARAU NA INTERNET

CONTRATADA: CM CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.520.490/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DATA DO TERMO: 16/09/2026

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 267/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 148/26 Sec. Educação**, que Retifica e Ratifica Edital nº 253/25 Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Agatha da Silva	14/04/2005	204º

Professor Ciências

Nome	Data Nascimento	Classificação
Ketherin Victoria de Miranda Souza	25/01/2002	3º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau